Câmara Municipal de Coremas - Paraíba APROVADO 4º Sessão Ondinario Kanmila Helainy Fada Silva

Secretario(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS" C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78 ABINETE VEREADOR EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

WANA MUNICIPAL BE COREMAC RECEBIOO AD EXPEDIENTE DE DIA 2 de 08 de 23

> Kanmila Helainy F. da Silva 031.884.831-71 CHEFE DE GABINETE

REQUERIMENTO Nº\_006\_/2023

031.884.83

JANG CHEFE DE GABINETE

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Coremas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do arts. 88, XII e 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER o Exmo. Prefeito Municipal SR. IRANI **ALEXANDRINO DA SILVA:** 

"Que providencie de forma urgente, urgentíssima, a criação de uma central de monitoramento formada por câmeras instaladas em diversos pontos estratégicos de nossa cidade, com o objetivo de possibilitar uma ação eficaz de pronto atendimento para a manutenção da ordem e segurança das pessoas e do patrimônio de maneira muito mais econômica e comprovada efetividade."

## Justificativa:

Visando a tomada de medidas efetivas com relação à segurança pública em nosso município, haja vista que a central de monitoramento poderá funcionar de forma integrada com as forças de segurança instaladas (Polícia Militar e Civil) e, posteriormente, a guarda municipal quando criada, coibirem os crimes que possam vir a ser cometidos.

As cidades do mundo todo têm adotado um precioso meio auxiliar para o sistema de Segurança Pública que é o vídeo-monitoramento realizado através de câmeras estrategicamente colocadas nos locais de maior incidência criminal ou mesmo nos locais onde a previsibilidade de acontecimento que comprometa a segurança da população, possa estar em eminente perigo.

Nas vias de maiores fluxos são detectados diariamente diversos tipos de ações e omissões que são considerados violência ou crime propriamente dito, contra a segurança das pessoas e ao patrimônio.

A implantação de tal sistema será de ordem técnica, não pretende de forma alguma substituir o valioso sistema policial, levado a cabo às duras penas pelos valorosos policiais, civis, militares e guardas municipais, no entanto, será um precioso recurso que aliado à perspicácia, tirocínio policial e efetividade dos dispositivos, com certeza trará resposta ao crescente número de delitos criminais, que vem assolando a cidade nos últimos tempos. Sabido também é que a colocação de tal elemento auxiliar minimiza a criminalidade.

Diante de tais fatos, necessário se faz que a Prefeitura, através de ação conjunta dos segmentos que estão envolvidos com o assunto possam idealizar, instalar e administrar central de monitoramento com a instalação de câmeras de vídeo, com o objetivo de assistir diuturnamente os locais de maiores incidências de atividades de caráter delituoso.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

Ednaldo Pereira de Oliveira

Vereador - PDT